



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 8ª REUNIÃO
VIRTUAL DO
COLÉGIO DE
DIRIGENTES DO
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO
ACRE 2020,
realizada em
30.07.2020.

Às nove horas (09:00) do dia trinta de julho de dois mil e vinte (30/07/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), o Sr. Luiz Eduardo Guedes Conceição (Representante da Assessoria de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor substituto), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), a Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial), os Diretores Gerais: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hévea Monteiro Maciel (Campus Baixada do Sol) e o convidado Marcelo Florentino (PROINP). Após verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO, deu bom dia e desejando uma ótima reunião a todos. Explicou que esse formato da reunião é muito produtivo, pela celeridade de compartilhamento de informações, de modo que as pautas não ficam estagnadas e tudo consegue ser compreendido em tempo mais hábil. Explicou que em relação a isso, uma das pautas da reunião seria debater a matriz orçamentária, e historiou todo o caminhar do IFAC nesse trabalho nos anos que se passaram desde que assumiu como Reitora em dois mil e quatorze (2014), citando que sempre levaram os resultados da elaboração da matriz aos Campi contando como acontecia essas decisões e também falou sobre o posicionamento do CONIF e de toda Rede Federal em relação a construção e execução da Matriz Orçamentária anualmente. E citou que a segunda pauta da reunião seria sobre o Conc&T, evento muito importante para o IFAC, e disse que este expediente contaria com a apresentação de uma proposta de execução do evento que será votada pelo colegiado até o final dessa reunião, além dos informes do GABIN, DSAES e DISGP. Dando sequência na reunião passou a palavra ao Sr. Jefferson Amim para iniciar com os informes. **INFORMES – GABIN:** Implantação do barramento do SEI - O Sr. Jefferson cumprimentou a todos e lembrou que implantação o Sistema SEI ocorreu no final do ano de dois mil e dezoito (2018). Primeiro com capacitações, depois foi regulamentando o sistema e seu iniciou-se o seu uso em todo o Instituto já em janeiro de dois mil e dezenove (2019). Assim, durante todo o ano de dois mil e dezenove (2019) foi importante para que todos

se habituassem e familiarizassem no uso da ferramenta. Hoje em dia, sobretudo nesse momento de pandemia, todos vem usufruindo dele em toda sua potência, utilizando de tudo aquilo que o sistema nos oferece no que diz respeito a tramitação de processos e protocolização de documentos. E agora o GABIN juntamente com a PRODIN e a DSGTI estão preparando o próximo passo que é fazer o interfaciamento do nosso SEI com os demais órgãos da administração pública federal. Com isso, teremos o ganho da economicidade para além das questões de impressão, energia ente outros e passaremos a ter também economia no que diz respeito ao contrato entre o IFAC com o Correios, pois será desnecessário o envio de processos via Correios, uma vez que, o barramento possibilitará a realização de tal demandada pelo SEI. Já foram iniciados os estudos técnicos que irão analisar a viabilidade dessa implantação e em contato com o Protocolo Central do MEC, que é a unidade central responsável pelo interfaciamento e barramento entre as unidades da administração pública no âmbito do MEC, nos foi informado que estamos no “guarda-chuva” do MEC. Dessa forma, para que seja possível tocar esse projeto do barramento será preciso haver o reconhecimento pelo MEC através no nosso número único de processo (NUP). Assim, para prosseguir com o procedimento precisaremos descontinuar o uso o atual NUP que usamos e voltaremos a usar o antigo, tal procedimento se aplicará a Reitoria, pois os Campi já possuem seus NUPs reservados pelo MEC. Então o Sr. Claudemir fez um adendo que estes NUPs foram criados e solicitados pelo próprio IFAC quando iniciaram o processo de descentralização. O Sr. Jefferson disse que, dados tais fatos, não haverá dificuldade de ordem técnica para implementar o barramento. Porém, disse existirem algumas situações que precisarão de atenção e inclusive serão detalhadas em um ofício que ele irá enviar. Então, deu exemplos de situações que demandarão atenção na troca de uso dos NUPs. Além disso, explicou que a também estão em conversas: o GABIN, a PRODIN e a DSGTI para também implantar o modulo de publicações no SEI. Até para atender a demanda de um acórdão do TCU, será abandonada essa sistemática atual de publicações de atas oficial como vem sendo feitas e passaremos a utilizar o modelo de publicação do SEI. Tal trabalho já vem sendo desenvolvido, já estão finalizando o tutorial e nas próximas semanas irão realizar reunião de alinhamento e será enviado ofício aos Campi pedindo indicações do DIRGEs dos nomes dos responsáveis pelas publicações nos Campi para participarem de reunião de alinhamento sobre esse assunto. E por fim, colocou para os dirigentes uma terceira necessidade que foi percebida no SEI, que diz respeito a etiqueta de uso. Afinal, é sabido que o SEI trouxe muitas facilidades, pois um processo pode tramitar em diversas unidades simultaneamente, ainda ganhamos uma agilidade impressionante tanto no andamento dos processos de aquisição junto à PROAD e as DIRAIs dos Campi, nos processos de pagamento, ou mesmo nas solicitações de órgãos externos. Conseguimos despachar para mais pró-reitores e Campi ao mesmo tempo, no entanto, esse tipo de sistemática nos exige um cuidado maior com essas tramitações. Tem sido observada algumas condutas que dificultam e tornam confusas as tramitações dos processos, no que diz respeito ao endereçamento correto das unidades interessadas no documento em questão a ser tramitado, ou na marcação correta dos interessados no processo. Deu exemplos de situações em que isso acontece e em seguida sugeriu exemplos de boas práticas para serem adotadas que evitam futuros erros ou problemas nessas tramitações. O Sr. Ubiracy então fez uma fala dizendo que no passado, quando foi realizada uma reunião sobre o SEI, foi levantada a possibilidade de anexação de um processo em outro, para saber se assim ele passaria no barramento e perguntou se esse teste foi realizado. O Sr. Jefferson disse que realizou tal teste e disse que ele não consegue exportar ou reconhecer os documentos internos do processo anexo para exportar para PDF, assim, essa possibilidade fica descartada. Então, o Sr. Ubiracy fez um adendo sobre as publicações de boletins de serviço, dizendo que tal mudança não é por opção, mas sim por ser um acórdão do TCU que já deveria estar sendo cumprido, mas pela necessidade de ser feito todo um levantamento de conhecimento técnico de como isso funciona, além de dar as orientações adequadas as unidades, ainda não foi implementado. Quando estiver funcionando tornará as publicações mais rápidas e mais simples, tornando o processo mais dinâmico. Com isso, a COPAO vai orientar e supervisionar as publicações que serão realizadas por cada usuário. Dessa forma, passaremos a cumprir não só o que determina a Lei de Acesso a Informação – LOA, como também o acórdão do TCU que vem sendo trabalhado desde o ano de dois mil e dezenove (2019). **INFORMES – DSAES:** Disponibilização de formulário de notificação de casos de violência autoprovocada – O Sr. Edu cumprimentou a todos e iniciou uma apresentação da ficha de notificação em relação aos casos de violência autoprovocada, contando que em vinte e seis de abril de dois mil e dezenove (26.04.2019) foi sancionada a Lei treze mil oitocentos e dezenove (13.819) que institui a política nacional de prevenção. Disse que a Lei traz várias informações, mas que neste momento o que interessa ao IFAC é o artigo sexto (Art. 6º) que tem a

seguinte redação: “Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II – estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar”. Explicou que essa política já vem sendo trabalhada nos Campi, mas como alguns diretores gerais são novos, foi importante fazer essa apresentação. O Sr. Sallas perguntou ao Sr. Edu, o que se pretenderá fazer na identificação das ocorrências (suicídio, automutilação etc), uma vez que, não há como fazer a identificação das sinaléticas que antecedem essas tentativas. O Sr. Edu então respondeu que no cenário ideal é o que se busca fazer quando desenvolvem ações específicas como por exemplo o setembro amarelo, entretanto estão com dificuldade com relação a encontrar profissionais, pois devido ao trabalho remoto e grande fluxo de demandas em todos setores, está bem escasso no momento, sem contar que em outros Campis não tem profissionais para composição do quadro. **INFORMES – DISGP:** Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021 – O senhor Leandro assumiu a fala e deu um breve informe reforçando a questão do prazo para a entrega do PDP, até o dia três do oito (03.08.2020), informando também que nas ações de desenvolvimento do PDP os servidores não devem incluir o que eles querem fazer, mas, sim o que as equipes identifiquem como ações que os servidores necessitam fazer. Na oportunidade, a Sra. Gírlen assumiu a fala para também dar um breve informe com relação ao plano de retorno das atividades, o qual está sendo avaliado para ser realizado com a volta, o mesmo não foi publicado por estar passando por essa fase de revisão e logo após será convalidado pelo comitê gestor e encaminhado para diretoria de comunicação para ser publicado. **Expediente 1. PRODIN – Matriz CONIF** – O Sr. Ubiracy explicou que o foco de sua apresentação não se dava pela discussão dessa matriz, pois isso, demandaria muito tempo e não caberia a esse momento, mas sim, por isso o objetivo seria de historiar algumas informações sobre a matriz para os dirigentes terem conhecimento. Iniciou sua apresentação explicando que teve como base a apresentação da SETEC, a qual usa como base o IDH, a qual incluiu agora também a renda estudantil, renda de cada estudante. Entendendo um pouco quanto a planilha, a matriz começou a ser usada em dois mil e doze (2012), mas a partir de dois mil e dezessete (2017) foi criado o banco de dados no qual foram realizadas melhorias fundamentais como: bloco de pesquisa e extensão, mensuração de custeio das unidades para piso, padronização dos pesos de curso, distribuição EAD – financiamento próprio e externo, utilização da PNP para dados base, utilização de matrícula equalizadas para AE, custo amazônico, bloco projetos ensino e o último ano com orçamento crescendo proporcionalmente ao crescimento de matrículas e IPCA. Quanto a Matriz de dois mil e vinte (2020) teve uma margem bem elástica para observações, dúvidas e afins, já na de dois mil e vinte e um (2021) não obteve margem alguma para discussão, conferência, retiradas de dúvidas quanto a valores e afins. Quanto a sua contextualização, o sistema do IFTM, nesse ano a matriz não foi homologada, já que o orçamento de dois mil e vinte (2020) não foi lançado pelo IFAC, mas, sim direto pelo ministério da economia. Por isso, não fizeram mudanças da PNP e apresentação das propostas sem alterações. Quanto a pontos importantes, a SETEC fez propostas da matriz que foi incorporada na matriz de dois mil e vinte um (2021), as quais seriam: distribuição de assistência estudantil, mais um bloco de extensão/pesquisa e inovação, a matriz de dois mil e vinte (2020) foi reajustada com base do IPCA de março de dois mil e dezenove (2019) a fevereiro de dois mil e vinte (2020) e teve a redução de duas unidades ECA. O Sr. Ubiracy também apresentou uma planilha na qual explica que com algumas mudanças “rodando” a matriz, teríamos ganhos e não tantas perdas como vem acontecendo a alguns anos. Apresentou também alguns cenários, como simulação, para melhorias da matriz já que irá haver uma perda brusca em quase 20% de orçamento, o que se torna preocupante, de forma que deixou claro que a melhor opção seria o cenário apresentado pelo CONIF, o qual tem como base o IDH e a renda familiar do estudante. O Sr. José Claudemir assumiu a fala e iniciou uma breve apresentação falando um pouco sobre a infraestrutura dos Campi, bem como quanto aos seus investimentos e prestando conta sobre as obras que estão sendo executadas e também as manutenções a serem feitas, seguido de seus devidos valores. Deixou claro também que o principal desafio para dois mil e vinte (2020) / dois mil e vinte um (2021) é a conclusão dessas obras, bem como, captar recursos para realização delas. **Expediente 2. PROINP – Conc&T** - O Sr. Marcelo iniciou a fala sugerindo que o evento deveria ser dividido em três etapas: pré-evento, durante evento e o pós-evento. O pré-evento seria para definir a equipe, objetivo, o evento em si, o orçamento, data, horário e local. O “durante evento” seria o momento de realizar uma interação maior com a comissão organizadora, a comissão científica e realização do credenciamento. Já no pós-evento aconteceria a divulgação do que foi realizado no evento e um feedback para sabermos dos acertos e erros. Tudo isso para definir quais são as pessoas que serão focadas para esse evento, focar nos projetos que serão feitos e para quais alunos, decidindo também qual o tema do evento desse ano,

principalmente, envolvendo o atual cenário que estamos vivendo de pandemia, trazendo soluções para tal. Falou também quanto ao formato do evento, já que não vai ocorrer como sempre, acontecendo nos períodos de manhã, tarde e noite, principalmente pelo atual cenário de pandemia. Ressaltou também o pouco tempo que possuímos para definição de tudo isso. Na questão do orçamento, explicou que é importante muita reflexão para se saber quanto se terá para fazer a divulgação do evento, e pensar se acaso irão trabalhar com patrocínio ou não. Deu a ideia também de realizar o evento pelo Youtube Live, Facebook Live e Google Meets, bem como falou que se faz necessário de ter uma pessoa a mais para dar apoio na hora do evento, no chat, dando um auxílio aos palestrantes também. Com isso deu a ideia de as apresentações serem gravadas para posteriormente ser criada uma playlist para que as pessoas possam assistir e divulgar em outras plataformas. A Sra. Rosana pediu a opinião dos dirigentes do colegiado quanto ao evento, se concordavam com a realização dele e sobretudo com esse formato de realização. Solicitou assim, que dessem suas opiniões. Muitos discorreram sobre a importância de o evento ser realizado, afinal o momento de pandemia não justifica a não realização do mesmo. Porém, todos foram enumerando a importância de um debate bem detalhado sobre qual será o tema a ser tratado, o público a ser acolhido, de que forma será feito, como o evento será dividido, tanto em questões de atividades, assuntos, como no desenvolvimento e formato do evento. A Sra. Rosana perguntou então ao colegiado se aprovavam a realização do Conc&T nesse ano de dois mil e vinte (2020), para que todos respondessem no chat da plataforma da reunião, pois seria contabilizado para ser colocado em ata. **Encaminhamento:** Após a contagem, ficou decidida a aprovação da realização do evento, não houve objeção. A Sra. Rosana então explicou que na opinião dela, o evento tem sim condições de ser realizado, primeiro idealizando a proposta de formato, depois formando a comissão de organização e seguindo até a execução. Por fim, ressaltou que necessita que todos os diretores se atualizem e depois informe sobre a realidade dos campi, para que o planejamento ocorra da menor maneira. A reunião encerrou às doze horas e três minutos (12:03). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Claudia Scalabrim da Silva, secretária do CODIR, pela Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, TAE - Secretário Executivo**, em 28/08/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 31/08/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 31/08/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 31/08/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 31/08/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 31/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 31/08/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 31/08/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 31/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 31/08/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 31/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 01/09/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 01/09/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 02/09/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 08/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 09/09/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 11/09/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218561** e o código CRC **A7F5E991**.